

João Alves: rejeição ao orçamento é improvável

BRASÍLIA — A rejeição da atual proposta orçamentária para 1990, pelo Congresso, poderá ter consequências imprevisíveis. Esta é uma preocupação do Deputado João Alves (PFL-BA).

Embora considere a hipótese "absolutamente improvável, a não ser que o Presidente eleito pense em assumir o cargo logo após a sua proclamação pelo TSE", Alves diz que, se isso ocorrer, o atual Governo poderia utilizar-se de mecanismos próprios ou ainda convocar o Congresso para a aprovação de créditos especiais que autorizassem as despesas da máquina administrativa.

Ele explica que o Congresso não tem, constitucionalmente, a obrigação legal de aprovar a proposta orçamentária para 1990 ainda este ano:

— A Constituição não fixou prazo para aprovação da Lei de Meios. Se, até o fim do ano, não for aprovada a atual proposta, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) determina que o Governo poderá gastar, por mês,



Deputado João Alves (PFL-BA)

1/12 da proposta enviada, até que a matéria seja votada.

Aprovada a proposta do Executivo o gasto da atual administração, nos

três primeiros meses de 1990, não poderá exceder a um sétimo da proposta orçamentária enviada ao Legislativo. Menos de dois terços do que autoriza a Lei se o Orçamento não for aprovado.

João Alves diz que estaria, em princípio, de acordo com a proposta de deixar para o futuro Presidente a tarefa de elaborar a lei orçamentária. "Mas isso implica em vários contratempos. Como a posse será em março, o atual Governo ficaria mais de dois meses sem limitações, até mesmo no âmbito internacional." Para desfazer os atos deste Governo o futuro Presidente assumirá uma responsabilidade de consequências imprevisíveis.

Para o Deputado é possível fazer mais tarde os ajustamentos sugeridos pelo Relator-Geral do Orçamento, Deputado Eraldo Tinoco (PFL-BA). Tinoco quer a transferência de recursos (não chegam a NCZ\$ 500 milhões) de um Ministério para outro para atender ao Programa Espe-

cial (parte das cinco mil emendas consideradas preferenciais).

Quanto ao Projeto de Lei Orçamentária apresentado pelo Presidente Sarney, João Alves diz que ele foi elaborado para atender às exigências constitucionais e legais. O Governo não se preocupou em fazer uma previsão de receita e fixar as despesas para 1990, preferindo estimá-las a preços de maio de 1989. Com isso o Executivo transferiu para a alçada do Legislativo a tarefa de fixar os respectivos valores globais.

O Congresso, na Comissão Mista de Orçamento, está discutindo e votando a matéria em situação pouco normal, esclarece, preocupado com o futuro Presidente que provavelmente não vai aceitar uma lei orçamentária que inviabilize seu Governo.

Para João Alves a indexação do Orçamento aos níveis da inflação é inconstitucional. Mas, ressalta, isto não causa qualquer prejuízo ao País, porque a Constituição prevê a abertura de créditos suplementares.